- I. REPRESENTANTES DO GOVERNO TITULARES
- Airton da Silva Lopes SRTE/SC Eduardo João da Costa SRTE/SC José Márcio Barreto Vieira Brandão SRTE/SC SUPLENTES

ISSN 1677-7050

- Artur Carlos da Silva Moreira FUNDACENTRO Luciana Xavier Sans de Carvalho SRTE/SC Renata Paes de Oliveira SRTE/SC II.REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES II.REPRESENTAINTES DOS TRABALHADORE TITULARES - Izaias Otaviano - SITICOM Brusque - Adauri Aduci Pereira - SITICOM Florianópolis - Luciano Porto - SITICOM Tubarão SUPLENTES

- SUPLENTES
 Pedro Nogueira Junior SITICOM Joaçaba
 Alexandre Schmitz SITICOM Florianopolis
 Carlos Alberto Baldissera FETICOMSC
 III. REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES
- Marco Aurélio Alberton SINDUSCON Grande Floria-
- Amilcar Lebarbenchon da Silveira SINDUSCON Grande
- Florianópolis SUPLENTES

 - Hélio Bairros SINDUSCON Grande Florianópolis Leonardo Deboni SINDUSCON Grande Florianópolis Rafael Passabom FIESC André Luiz de Carvalho Cordeiro FIESC
- Andre Luiz de Carvaino Cordeiro FIESC Art. 3º A presente comissão será presidida pelo repre-sentante da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Santa Catarina Airton da Silva Lopes. Art. 4º Anular a PT/GS/SRTE/SC/nº 460, de 08/12/2016, publicada no DOU de 15/12/16, Seção 2, página 39. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua pu-blicação.

blicação.

IVANILDO MOTA DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO **GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 96, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada no artigo 2°, da Portaria/GM/MTE N° 1.277 de 29 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2015 tendo em vista o disposto no Decreto n° 5.063, de 03 de maio de 2004, alterado pelo Decreto n° 7.550, de 12 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2011, resolve:

Designar THIAGO FERNANDES MONTEIRO DE SÁ OLIVEIRA, CPF n° ***365.664.**, matrícula SIAPE n° 1999029, para a função de chefe do Núcleo de Atividades Auxiliares, Símbolo FG-03, do Serviço de Administração, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Norte, deste Ministério.

ESDRAS ALVES DE QUEIROZ.

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 334, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TU-RISMO, no uso de suas atribuições que confere o art. 1º da Portaria GM/MTur nº 105, de 11 de março de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JOSÉ OSMAR FERNANDES CAVALCANTE, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadora de Eventos Turísticos Institucionais, da Coordenação-Geral de Eventos Turísticos, do Departamento de Marketing e Apoio à Comercialização do Turismo, da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo, código FCPE 101.3, no período de 19 de dezembro a 09 de ianeiro de 2017.

ALBERTO ALVES

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 703, de 9/12/2016, publicada no D.O.U. nº 237, de 12/12/2016, seção 2, p. 51: Onde se lê: "Art. 2º Declarar a impossibilidade do citado agente público retornar ao serviço público retornar ao servi viço público federal, conforme o disposto no art. 137, Parágrafo

único, (...). Art. 4º Determinar o encaminhamento de cópia dos autos do Processo Administrativo em epígrafe à Procuradoria-Regional da União na la Região, (...)".

SECRETARIA EXECUTIVA INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

PORTARIA N.º 20 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁ-RIA FEDERAL S. A. - RFFSA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 3° do Decreto n° 6.018, de 22 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2007:

Considerando que o Decreto n.º 6018, de 22/01/2007, ao regulamentar a Medida Provisória n.º 353, da mesma data, convertida na Lei n.º 11.483, de 31 de maio de 2007, estabeleceu, em seu artigo 3°, as atribuições do Inventariante e;

Considerando o disposto no Art. 51 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve: Art. 1°. Designar os empregados abaixo relacionados para

constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, que terá atuação no âmbito da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA:

ANA CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO - Mat. SIAPE nº 1568922 - Presidente

ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Mat. SIAPE nº 1634944 -Membro

FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Mat. SIAPE nº

1709380 - Membro ELIANE MARIA ESTEVES DE FREITAS - Mat. SIAPE nº 1674031 - Suplente

NILO SÉRGIO FARIAS SILVA - Mat. SIAPE nº 1720715 -Suplente

Art. 2º. Estabelecer que o prazo de atuação dos membros da Comissão Permanente de Licitação, ora designada, compreenda o período correspondente ao estabelecido no parágrafo 4º, Artigo 51, da Lei n.º 8.666/93.

Art. 3°. Estabelecer que os efeitos da presente Portaria tenha vigência a contar da data de sua publicação

MANOEL GERALDO COSTA

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 3,540, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, considerando o que consta do processo nº 00058.070003/2016-11, resolve:

Art.1º Localizar, em Brasília/DF, o Cargo em Comissão de Gerente de Controle e Fiscalização, código CGE III, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), ocupado pelo servidor Rodrigo Otávio Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1768844.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 3.700, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, considerando o que consta do processo nº 00066.506993/2016-30, resolve:

Designar MARCOS VINICIOS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1630570, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Gestão do Conhecimento de Aeronavegabilidade, código CGE IV, da Superintendência de Aeronavegabilidade desta Agência, no período de 19 a 23 de dezembro de 2016, em virtude da inexistência de titular e férias regulamentares do substituto previamente designado.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES **TERRESTRES**

PORTARIA Nº 553, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, publicada DOU de 18 de fevereiro de 2009 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 551, de 15 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2016, seção 2, pág. 59, por ter repetido o conteúdo da Portaria nº 547, publicada na mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

blicação.

JORGE BASTOS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS **GERAIS**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 202 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 133 de 13 de julho de 2016, seção 2, página 58, onde se lê: com proventos integrais leia-se: com proventos integrais acrescido da parcela de 10/10 (dez décimos) do código RGM-1212, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, com base no art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

SECRETARIA DE FOMENTO PARA ACÕES DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE

RETIFICAÇÃO

No Art. 4°, da Portaria n° 31, de 13/12/2016, publicada no DOU de 15/12/2016
Onde se lê "NATÁLIA CAMPOS TEIXEIRA", leia-se "NATÁLIA CAMPOS TEIXEIRA NUNES"; e No Art. 5°, da Portaria N° 31, de 13/12/2016, publicada no DOU de 15/12/2016

Onde se lê "Revogar a Portaria nº 63, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de

2012, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2012, e suas alterações posteriores.",
leia-se "Revogar a Portaria nº 63, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2012 e suas alterações posteriores, a Portaria nº 30, de 16 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2015, e a Portaria nº 12, de 15 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2016".

Conselho Nacional do Ministério Público

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO **PÚBLICO**

PORTARIA Nº 284, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLI-CO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSI-DERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares; CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional, nos termos do artigo 67, § 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar inspeções, correições e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregulariseus serviços auximiares, havendo du hao evidentas de hieguralidades; CONSIDERANDO a nova redação do artigo 68 do RICNMP, que unifica a nomenclatura dos procedimentos relacionados à Corregedoria Nacional, estabelecendo-se a definição de Correição Ordinária, Correição Extraordinária e Inspeção. CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público; CON-SIDERANDO que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados nos Estados; resolve:

Instaurar Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público Estadual do Espírito Santo, no período entre 13 a 17 de fevereiro, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00, com a de fevereiro, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00, com a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais nas seguintes promotorias: 8ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória/ES, 13ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória/ES, 15ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória/ES, 24ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória/ES, 21ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória/ES, 1ª Promotoria de Justiça de Itapemirim/ES, 2ª Promotoria de Justiça de Itapemirim/ES, 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Kennedy/ES, Procuradoria de Justiça Recursal.

2. Requisitar o Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Roberto Chaim Pozzebon, requisitar o Promotor de Justiar o Promotor de Justiqa de Justiqa de Justique Roberto Chaim Pozzebon, requisitar o Promotor de Justique de Justique Roberto Chaim Pozzebon, requisitar o Promotor de Justique Roberto Chaim Pozzebon requisitar o Promotor de Justique Roberto Chaim Pozzebon, requisitar o Promotor de Justique Roberto Chaim Pozzebon requisitar o Promotor de Justique Roberto Chaim Pozzebon requisitar o Promotor de Justique Roberto Chaim Pozzebon requisitar o Promotor de Justique Roberto Ro

Dr. Gustavo Roberto Chaim Pozzebon, requisitar o Promotor de Justiça do Estado da Bahia, Dr. Luciano Taques Chignone, requisitar o